



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

23 de julho de 2.021

Of. GAB. nº 409/2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 587/2021

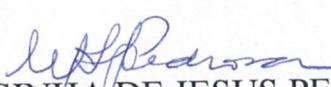
Senhor Vereador:

Pelo presente, cumpre-nos comunicar a V.Exa. que o pedido de autorização para a instalação da carreta móvel do SENAI na Praça Rui Barbosa, em frente a Estação das Artes, visando a oferta de curso gratuito de confecção industrial à população em geral, objeto do Of. Gab. nº 271/2021 da Câmara Municipal, foi protocolado nesta Prefeitura conforme Processo nº 8099/2021 – tipo 8.

Informamos que referido processo foi encaminhado à Vigilância Sanitária tendo a manifestação de seu responsável às fls.5 e 6; ao Departamento de Segurança e Trânsito (DESPACHO Nº 162 às fls. 10), ao Departamento de Obras e Serviços Públicos (DESPACHO DO DIRETOR DEO Nº 212/2021 às fls. 12) e Departamento de Cultura (DESPACHO DO DIRETOR Nº 142/2021 às fls. 16), cujas cópias seguem anexas a este para ciência de V.Exa.

Informamos que ofício nesse mesmo sentido está sendo enviado ao SENAI para que seu Diretor tome conhecimento das providências adotadas.

Renovamos nesta oportunidade os protestos de estima e consideração.

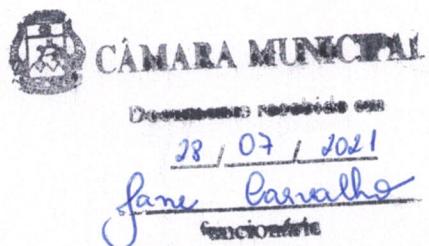

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GUSTAVO BELLONI
Câmara Municipal
NESTA

A Disposição dos Vereadores

02/07/2021

Presidente





Assunto: **Processo 8099/2021 - autorização para instalação da escola móvel senai**

De <juliana.giao@saojoao.sp.gov.br>

Para: saude_visa <saude_visa@saojoao.sp.gov.br>

Data 29/06/2021 08:44

- Processo 8099.pdf (~1.5 MB)

Bom dia! Tudo bem? Trata-se de Ofício Gab nº 271/2021, do vereador Gustavo Belloni, solicitando autorização da Exma. Senhora Prefeita para instalação da Escola Móvel Senai na Praça Rui Barbosa, com duas turmas de 80 horas cada, com início em 12/07/2021 e término em 19/08/2021, uma no horário vespertino e outra no horário noturno.

Encaminho juntamente o Termo de Compromisso, com todas as recomendações do Plano São Paulo, para conter a disseminação da Covid-19 no Município de São João da Boa Vista, para garantia de todos.

Desta forma, aguardo a sua resposta.

Atenciosamente,



Juliana Abreu Silva Gião
Chefe de Gabinete

19 3634-1094 | 3634-1081
juliana.giao@saojoao.sp.gov.br
www.saojoao.sp.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro
São João da Boa Vista-SP

Assunto: **Processo 8099/2021 - autorização para instalação da escola móvel senai**

De Jean Azarias <jean.azarias@saojoao.sp.gov.br>

Para: GABINETE JULIANA ABREU SILVA GIÃO <juliana.giao@saojoao.sp.gov.br>

Data 29/06/2021 17:48



Boa tarde, Juliana.

Em resposta ao Ofício 271/2021 do Vereador Gustavo Beloni, Processo 8099, sobre a disponibilização da escola móvel para oferta de curso gratuito, manifestamos o seguinte:

Conforme termo de compromisso anexo ao requerimento, o Sr. Adriano César Cardoso, Diretor do Centro de Treinamento SENAI, se compromete a seguir todas as recomendações sanitárias de enfrentamento a Covid-19 e está ciente de que está sujeito à fiscalização das Autoridades Sanitárias do Município. Portanto, sob o ponto de vista Sanitário, não temos nada a nos opor.

Enciosamente,

Jean



DESPACHO Nº 162/2021

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 02 de julho de 2021.

Assunto: Autorização para instalação da escola móvel SENAI na Praça Rui Barbosa

Processo nº: 8099/2021

Destino: GAB

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Trata-se do pedido de análise e manifestação acerca da autorização para instalação da escola móvel SENAI na Praça Rui Barbosa.

Este Departamento não se opõe na implantação da escola móvel no período estabelecido no anexo do Termo de Cessão, uma vez que a praça é ampla e atende em termos de estacionamento tanto a Estação das Artes, como os alunos do referido curso.

Solicito que o responsável pela "carreta baú", entre em contato com este Departamento para que possamos interditar as vagas e disponibilizar cones (se necessário), quando da chegada da equipe.

Recomendamos que seja solicitada a disponibilização de ponto de energia pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos para funcionamento da "carreta baú", bem como do Departamento de Cultura, na disponibilização de servidores para abertura e manutenção dos banheiros.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE FERNANDO BRUNO

Diretor do Departamento de Segurança e Trânsito



12

Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

Folha nº 12 – Proc. Nº 8099/2021

DESPACHO DO DIRETOR
DEO Nº 212/2021

ASSUNTO: Ponto de energia para instalação de carreta Senai

PROCESSO: Nº 8099/2021 – TIPO “8” – CÂMARA MUNICIPAL DE SJBVISTA-SP

DESTINO: Gabinete da Prefeita – Chefe de Gabinete Juliana Gião

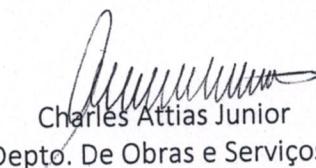
Prezado Senhor Diretor,

Tendo em vista o Requerimento nº 8099/2021, protocolado pela Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o qual solicita ponto de energia para instalação de carreta do Senai no Município.

Diante do requerido informo que no local onde foi disponibilizado para a carreta parar/estacionar, seus cabos de energização foram suficientes para alcançar o ponto de energia mais próximo ao espaço, assim o equipamento em questão está com fornecimento de energia elétrica para seu funcionamento (serviço realizado). Vale ressaltar que nossa equipe elétrica, caso seja necessário, estará à disposição para trabalhos pormenores deste segmento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

São João da Boa Vista, 13 de julho de 2021.


Charles Attias Junior
Diretor Depto. De Obras e Serviços Públicos

Departamento de Obras e Serviços Públicos

Av. Américo de Vaz de Lima nº 160 - Bairro Capituvá - CEP 13.872-720 - São João da Boa Vista - S.P.

Telefone (19) 3634-8027 - Celular (19) 99662-3889

E-Mail: obraseservicos@saojoao.sp.gov.br

Site: www.saojoao.sp.gov.br



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Cultura

DESPACHO DO DIRETOR
DESPACHO DEPARTAMENTO DE CULTURA / 142 / 2021

Fl. 16

Assunto: Resposta ao Processo 8099/2021

Destino: Gabinete

Prezada Senhora,

Em resposta ao Processo 8099/2021, informo que podemos sim emprestar os banheiros, porém serão os banheiros próximos a entrada do Tesouro da Estação, onde ficam os vigias noturnos do Departamento.

Sem mais,

Departamento de Cultura, 22 de julho de 2021

João Guilherme de O. Pellegrini
Diretor do Departamento de Cultura
Prefeitura Mun. de São João da Boa Vista

João Guilherme de Oliveira Pellegrini
Diretor do Departamento de Cultura

Departamento de Cultura

Cidade das Artes: Parque Urbano Municipal Espaço Jovem Osmar Garcia
Endereço: Rua Santo Antônio, nº 632 – São Benedito - São João da Boa Vista/SP
Telefones: (19) 3636-4953 / 3636-4872
E-mail: cultura@saojoao.sp.gov.br